

lei n: 7729 de 07-07-95  
D.O.M. n: 10654 de 24-07-95



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 04 / 95

PROJETO DE LEI Nº 149/95

Venador - Regis Benevides

ASSUNTO

Denomina Pedro Maurício Rocha Aguiar  
uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7729 DE 07 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO 14-08-95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Lei: 077291995  
Projeto: 01491995  
Autor: REGIS BENEVIDES  
Assunto: R PEDRO M ROCHA AGUIAR



**DIGITALIZADO**

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Rocha  
FUNCIONÁRIO



LEI Nº 7729 DE

07 DE

julho

DE 1995

Denomina Pedro Maurício Rocha Aguiar  
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Pedro Maurício Rocha Aguiar  
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE julho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 04/05/95

*[Signature]*  
Presidente

20/05/95  
*[Signature]*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 149/95

EMENTA: Denomina PEDRO MAURÍCIO ROCHA AGUIAR uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

20/06/95  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Artigo 1º - Fica denominada PEDRO MAURÍCIO ROCHA AGUIAR uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL  
21/06/95  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE abril DE 1995

*[Signature]*

VER. RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ PARA COMISSÃO TÉCNICA DE \_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

Justificativa desta homenagem:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

*[Signature]*

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
DESIGNO O VEREADOR \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ COMO RELATOR  
Em / / \_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Régis Benevides  
Rua Antonele Bezerra, N.º 280  
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 149/95

Empresário dos mais respeitados em nosso estado, Pedro Maurício Rocha Aguiar deixou sua marca de simplicidade.

Era pessoa insubstituível em termos de afeição e admiração de toda sociedade cearense, mercê de suas altas virtudes morais.

Serviu de exemplo à sua comunidade e deixou por isso mesmo, imprenchível lacuna em seu desaparecimento, além de enorme sensação de vazio nos que sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

Homem afável e extremamente cordial, jamais se enclausurou em vaidades vãs, procurando, ao contrário, aproximar-se de todos no afã de servir.

Constituiu-se, com o desaparecimento de Pedro Maurício Rocha Aguiar, um motivo de sentimento profundo de tristeza para todos os cearenses.

Por estas e outras razões, considero das mais justas essa homenagem aquela inesquecível figura humana.

  
**VER. RÉGIS BENEVIDES**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Régis Benevides  
Rua Antonele Bezerra, N.º 280  
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

23 / 06 / 95

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/95.

**APROVADO**

EM 23 / 06 / 95

Presidente

Denomina PEDRO MAURÍCIO ROCHA AGUIAR uma artefaria de  
Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada PEDRO MAURÍCIO ROCHA AGUIAR uma artefaria de Fortaleza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1995.

Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Ofício nº 1152/ZFA/95.

Fortaleza, 27 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA PEDRO MAURÍCIO ROCHA AGUIAR UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta